



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações técnicas e condições de fornecimento

OBJETO: FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS PARA ATENDER OS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS IDOSO, PETI E PROJovem, OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS, VEICULO TIPO PICAPE PARA APOIO AS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONAS URBANA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO.

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
LOTE 001					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2086 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV P/CRIANÇAS DE 06 A 15 ANOS					
01	12.000	KM	FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM NO MINIMO 44 LUGARES SENTADOS c/motorista com no máximo 15 anos de uso em bom estado de conservação, para atender no deslocamento dos usuários do programa PETI, zona urbana, de acordo com a programação da SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS OBS: COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	R\$-4,20	R\$-50.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.244.0011.2080 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV PARA IDOSOS					
02	5.000	KM	FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM NO MINIMO 44 LUGARES SENTADOS c/motorista com no máximo 15 anos de uso em bom estado de conservação, para atender no deslocamento dos usuários do programa IDOSO – TERCEIRA IDADE, zona urbana, de acordo com a programação da SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS OBS: COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	R\$-4,20	R\$-21.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.243.0011.2082 – GESTÃO DO PROGRAMA PBV-SCFV PARA ADOLESCENTE E JOVENS DE 15 A 17 ANOS					
03	6.000	KM	FRETAMENTO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS COM NO MINIMO 44 LUGARES SENTADOS c/motorista com no máximo 15 anos de uso em bom estado de conservação, para atender no deslocamento dos usuários do programa PROJovem, zona urbana, de acordo com a programação da SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL – SETRINS OBS: COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO	R\$-4,20	R\$-25.200,00
LOTE 002					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2401 – SEC DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS FUNCIONAL: 25.751.00.2048 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
04	240	DIÁRIA	ALUGUEL DIÁRIO DE VEICULO TIPO PICAPE COM PORTA ESCADA, ANO APARTIR DE 2007. SEM MOTORISTA, cabine estendida com	R\$-100,00	R\$-24.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL

		capacidade mínima de 500 kg, para ser utilizado no apoio as atividades de iluminação pública, zona urbana OBS: COMBUSTÍVEL POR CONTA DO MUNICÍPIO		
--	--	---	--	--

SÃO RESPONSABILIDADES DA(S) CONTRATADA(S) (PESSOA FÍSICA E JURIDICA)

- ✓ **A EMPRESA VENCEDORA DE QUALQUER ITEM DESTE ANEXO DEVERÁ TER VEÍCULOS PRÓPRIOS DOCUMENTADOS NA RAZÃO SOCIAL DA MESMA, NÃO PODENDO SUBLOCAR VEÍCULOS DE TERCEIROS PARA EXECUTAR O SERVIÇO.**
- ✓ **A PESSOA FÍSICA OU JURIDICA NÃO PODE PARTICIPAR COM UM MESMO VEICULO EM MAIS DE UM LOTE NO CERTAME COM O MESMO HORÁRIO.**
- ✓ **DISPONIBILIZAR OS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE, REGULARIZADO PERANTE OS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO (APTO PARA CIRCULAÇÃO) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACITADO PARA O TRANSPORTE ALUDIDO, ANEXANDO CÓPIA AUTENTICADA DA DOCUMENTAÇÃO;**
- ✓ **O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM TODOS COMPONENTES DE SEGURANÇA, EM PLENO FUNCIONAMENTO (MACACO, ESTEPE, TRIANGULO, CHAVE DE RODA, EXTINTOR DE INCÊNDIO E ETC.);**
- ✓ **MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO – NO CASO DE INTERRUPTÃO DO SERVIÇO POR MAIS DE VINTE E QUATRO HORAS, POR DEFICIÊNCIA MECÂNICA OU QUALQUER OUTRA CAUSA NÃO IMPUTÁVEL À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, DEVERÁ O PRESTADOR DO SERVIÇO SUBSTITUIR AS SUAS EXPENSAS O VEÍCULO POR OUTRO DE IGUAL OU SUPERIOR CAPACIDADE, VISANDO A CONTINUIDADE DO SERVIÇO ESSENCIAL – O NÃO CUMPRIMENTO DESSA CLÁUSULA IMPLICARÁ EM ROMPIMENTO DO CONTRATO, PAGAMENTO DE MULTA SOBRE A MENSALIDADE, DE 20%, DESCONTADA DOS DIAS DE SERVIÇOS PRESTADOS OU COBRADA JUDICIAL OU AMIGAVELMENTE;**
- ✓ **ATENDER AS ORIENTAÇÕES E ORDENS DE SERVIÇOS EXPEDIDAS PELO CONTRATANTE, POR SEUS FISCALIS NOMEADOS;**
- ✓ **ESTAR APTO A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NO HORÁRIO INFORMADO PELA SECRETARIA.**
- ✓ **A CONTRATADA DEVERÁ SEGUIR O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL N.º 9.503/97 (CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO), EM ESPECIAL O DISPOSTO NOS ART. 136 A 138, COM RELAÇÃO À SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ESPECIALMENTE CRIANÇAS E IDOSOS, CABENDO A CONTRATADA TODA A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER TIPOS DE ACIDENTES;**
- ✓ **CONTRATADA ESTARÁ SUJEITO À FISCALIZAÇÃO QUE PODERÃO SER EFETUADAS PELA ADMINISTRAÇÃO EM QUALQUER TEMPO, OU TAMBÉM, PELO DEMUTRAN NA VISTORIA GERAL DOS VEÍCULOS PARA QUE ESTEJAM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO;**